



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4635, DE 31 DE maio DE 1982

Denomina TRAVESSA MINERVINA SILVA PARANHOS o logradouro público que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada TRAVESSA MINERVINA SILVA PARANHOS o logradouro público conhecido como Travessa Bica do Bugre, junto à Rua Dr. Silva Barros, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"TRAVESSA MINERVINA SILVA PARANHOS
Cidadã prestante"


ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de maio de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 31 de maio de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

